EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2020/CMDCA

ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 016/2020

ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "AMOLA FLECHA".

Considerando o erro material constante do Termo de Colaboração nº 016/2020, que ao indicar o valor do Termo indicou valor diverso do pactuado entre as partes;

Considerando que o Plano de Trabalho é parte integrante do Termo de Colaboração, consoante disposição do parágrafo único do art. 42 da Lei nº 13.019/2014;

Considerando que o erro material só foi verificado pela instituição parceira após o início do desembolso financeiro;

Considerando o despacho proferido pela Procuradoria do Município no Ofício 052/2021/CMDCA;

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 20.726.406/0001-63, estabelecido na Rua Frederico Heyse, nº 1386, Bairro Centro - Mafra/SC, CEP 89.300-070, e o **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra - CMDCA**, resolve publicar a presente ERRATA, que serve para retificar:

Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
4.1. Pelo objeto descrito na Cláusula Segunda deste Termo de Colaboração, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, o valor de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
4.1. Pelo objeto descrito na Cláusula Segunda deste Termo de Colaboração, o CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO, o valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Mafra, 20 de agosto de 2021.

CRISLEY MARIA FUCHS VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BRUNA RAFAELI OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CMDCA DE MAFRA